



APROVADO POR

Unanimidade 2ª votação

11 / 07 / 2016

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR VALDIR RIBEIRO DE SOUZA

EXPEDIENTE

Aos 10 / 06 / 2016

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 018/2016.

Aos 27 / 06 / 2016
APROVADO POR

Unanimidade 1ª votação

27 / 06 / 2016

[Signature]

PRESIDENTE

“Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Santo Agostinho e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA ROSA DE SARON**, a Rua Projeta A, no Distrito de Santo Agostinho em Água Doce do Norte - ES, conforme identificado no mapa anexo.

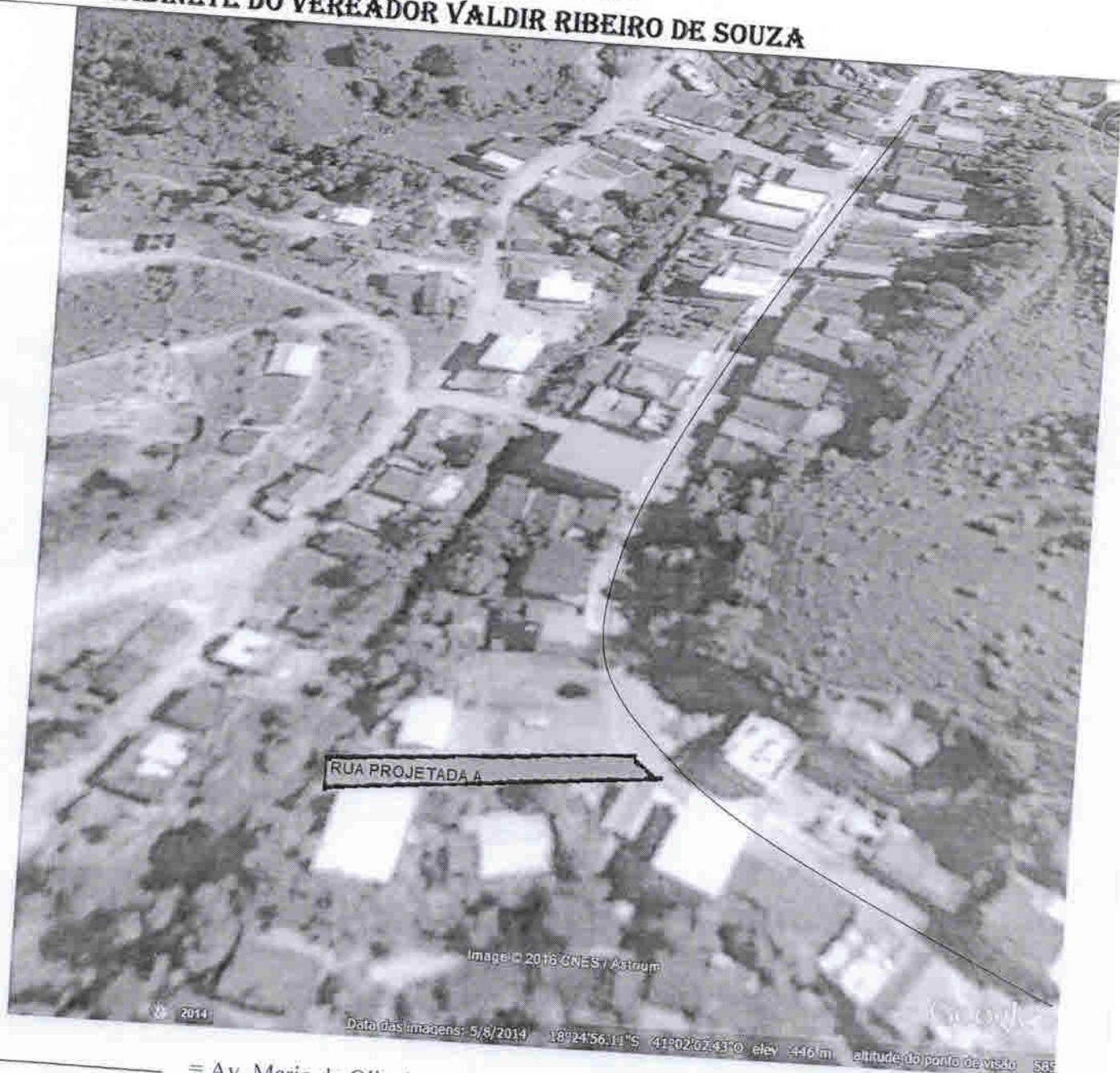
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 09 de Junho de 2016.

[Signature]
VALDIR RIBEIRO DE SOUZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR VALDIR RIBEIRO DE SOUZA



— = Av. Mario de Oliveira Dias.

Rua Alacy Costa- 144 - Centro - Água Doce do Norte - ES
CEP 29.820-000 - Fone 3759-1266 - e-mail - cmnorte@uol.com.br



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

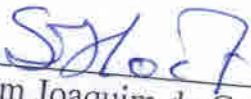
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, examinando o Projeto de Lei nº 018/2016 que “**Dispõe sobre Denominação de Rua no Distrito de Santo Agostinho, e dá outras providências.**” De autoria do Vereador Valdir Ribeiro de Souza.


Somos de parecer que o referido Projeto de Lei seja apreciado e aprovado por esta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo é Constitucional e não fere qualquer dispositivo legal.

É O PARECER.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 24 de Junho de

2016.


Sideum Joaquim da Costa


João Alves Teixeira


Antônio José Garcia